



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9440	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	5,00	UN	95,00	475,00
2	3388	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	5,00	UN	95,00	475,00
3	8400	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	7,00	UN	35,00	245,00
4	8399	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	9,00	UN	90,00	810,00
5	3389	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	31,00	UN	35,00	1.085,00
6	3390	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	2,00	UN	40,00	80,00
TOTAL						3.170,00

JUSTIFICATIVA: Extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 3 Dias

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLAS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2013.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	190	04.011.04.122.04012-005	0
2013	780	05.005.26.782.26012-016	0
2013	1770	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2110	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2540	09.002.08.244.08012-047	0
2013	3080	11.004.20.606.20012-059	0

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2013.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Pregão** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2013.



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em 01 de outubro de 2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
(x) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 202/2013

003E

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
202	Aquisição de Material	01/10/2013	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
555099-8	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN	394/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	em até 30 (trinta) e	
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	em até 30 (trinta) e	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
Nas esclas e predios públicos municipais		3 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Justificativa:

ARGAS E RECARGAS EXTINTORES PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS, VISTO QUE OS MESMO PRECISAM SER SUBSTITUIDOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009440	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACAD E SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	UN	5,00	95,00	475,00
003388	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	UN	5,00	95,00	475,00
008400	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	UN	7,00	35,00	245,00
008399	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	UN	9,00	90,00	810,00
003389	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	UN	31,00	35,00	1.085,00
003390	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	UN	2,00	40,00	80,00
				TOTAL	3.170,00
				TOTAL GERAL	3.170,00

JC EXTINTORES

Rua Dr. Francisco Beltrão, 845 Bairro Industrial Cep 85506-540 Pato Branco – PR

Fone/Fax: (46) 3225-7277

CNPJ 72.543.010/0001-84

Escola	Quant.	Descr. Extintor	Preço Unit.	Preço total
Escola Municipal C. Polga	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
Escola Municipal R. S.	07	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	245,00
Escola Municipal Augusto Ortega	04	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	140,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
C. E. F. Alcides Delanora	01	Recarga Extintor Pó 4 20 BC ✓	35,00	35,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
Municipal Pedro dos Santos	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
Secretaria de Educação	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
CEI Sonho Meu	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
CEI Edil Traiano	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
Municipal Dorival Magrinelli	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
	01	Recarga Extintor CO2 6kg ✓	90,00	90,00
Criança Feliz	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
Afonço Adante	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
Germano Strub	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
	02	Recarga Extintor AP 10 Lts	35,00	70,00
José Colla	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
Sebastião Pinto	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
Tiradentes Km 10	02	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	70,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
General Gomes Carneiro	03	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	105,00
	01	Recarga Extintor CO2 6 kg ✓	90,00	90,00
Micro	06	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	210,00
Ônibus	01	Recarga Extintor Pó 6 kg 20 BC ✓	40,00	40,00
	01	Recarga Extintor Pó 4 kg 20 BC ✓	35,00	35,00

Pó 4 kg 20 BC 18 x 35,00

CO2 6 kg - 1 x 90,00

Pó 6 kg 20 BC - 1 x 90,00

AP 10 lts - 1 x 35,00

Educação

0056

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: jose fermino da rosa <jc-extintores@hotmail.com>
 Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2013 16:20
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: FW: ORÇAMENTO DE EXTINTORES
 Anexos: Escola.pdf

Esse são os demais lugares que necessitam do Serviço de Manutenção de Extintores

Local	PQS 4 kg	PQS 6 kg	AP 10 LTS	CO2
Administrativo	5	1	1	1
CAPS	2			
Posto de Saude	4		4	
CRAS – Não tem Extintor				
Sugestão 3388	2 95,00		2 949,0 95,00	
Rodoviaria	2		1	1
Agricultura – Não tem Extintor				
Sugestão	3		3	
Total de Extintores	18 18	1 1	11 11	2 2
	36	2	12	9
	Preços			

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
18	Recarga Extintor Pó 4 20 BC 3388	35,00	630,00
01	Recarga Extintor Pó 6 20 BC 3390	40,00	40,00
11	Recarga Extintor AP 10 LTS 9400	35,00	385,00
02	Recarga Extintor CO2 6 KG 8399	90,00	180,00
Valor Total			1235,00

Escola	Quantidade	Modelo do Extintor	
Municipal Camila Polga	2	Carga de Pó	4 Kg 20-B-C P163
Municipal Jacinta R. dos Santos	1	Carga de Pó	20-B-C 4 k P311
	6	Pó Químico Seco Presturizado	4 Kg 20 B-C
Municipal Augusto Ortega	3	Carga de Pó	20-BC P311
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10-721
	1	CO2	CO16 6 Kg CO16
C.E.F Alcides Delanora	1	Pó	20-B.C P 311 4Kg
	1	CO2	6Kg
Municipal Pedro dos Santos	2	Pó 20 B-C	P 311 4 Kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10-721 4kg
	1	CO2	6 Kg
	comprar mais um para sala de informatica		
Secretaria de Educação	3	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
C.E.I Sonho Meu	2	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
C.E.I Edil Traiano	3	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
C.E.I Brandina Magiori		Tudo OK	
Municipal Dorival Magrinelli	2	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
	1	CO2 Carga Comum	10 Kg
Criança Feliz	2	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4kg
Afonso Adamante	2	Carga de Pó	20 BC P 311 4kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.21 4 kg
Germano Strub	1	Carga de Pó	P 311 4kg
	2	Pó BC Presturizado	RB 10.721 4kg
	2	Carga de Agua Presturizada	AO25 10Kg NBR 11-715
Matutino Machado		Todos Novos	
Jose Colla	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 P 144 4Kg
Sebastião Pinto	1	Pó BC Presturizado	P 144 NBR 10-721 4Kg
	1	Pó NBR	10-721 P311 4Kg
	1	Co2 Gas Carbonico	NBR 11-716 4Kg
Tiradentes Km 10	1	Pó Presturizado	P145 NBR 10-721 4Kg
	1	Pó Presturizado	P145 NBR 10-721 4Kg
	1	CO2	NBR 11.716 10 4Kg

General Gomes Carneiro	2	Pó BC Presturizado	NBR 10-721 P144 4 Kg
	1	CO2 10Kg NBR	11.716
	1	Pó	P311 4Kg

Micro Jairo	1	Pó	P311 4Kg
micro paloski	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
micro Roque	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
micro Andrei	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
onibus Queiroz	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
Micro Emerson	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
Micro João Salla	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
onibus Vercelino	1	Pó	NBR 10-721 6Kg

TOTAL para recarregar

58

COMPRAR NOVO

1

0086

ELIANE

De: jose fermino da rosa [jc-extintores@hotmail.com]
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2013 14:13
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE EXTINTORES

Local	PQS 4 kg	PQS 6 kg	AP 10 LTS	CO2
Administrativo	5	1	1	1
CAPS	2			
Posto de Saude	4		4	
CRAS – Não tem Extintor Sugestão	2		2	
Rodoviaria	2		1	1
Agricultura – Não tem Extintor Sugestão	3		3	
Total de Extintores	18	1	11	2

Preços

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Preço total
18	Recarga Extintor Pó 4 20 BC	35,00	630,00
01	Recarga Extintor Pó 6 20 BC	40,00	40,00
11	Recarga Extintor AP 10 LTS	35,00	385,00
02	Recarga Extintor CO2 6 KG	90,00	180,00
Valor Total			1235,00

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3211/6092 - Data de Lançamento: 08/20/13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**

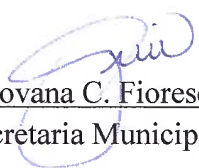
Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº555, Centro,
Santo Antonio do Sudoeste- Pr. Cep 85710-000
Fone/fax 46 3563 3456

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 05 de Agosto de 2013.

Através deste, solicitamos que seja aberta licitação para compra e recarga de extintores nas Escolas Municipais e Ônibus do Transporte Escolar.

Segue em anexo relação de extintores.

Atenciosamente


Giovana C. Fiorese Schmitzhaus
Secretaria Municipal de Educação

Escola	Quantidade	Modelo do Estintor	
Municipal Camila Polga	2	Carga de Pó	4 Kg 20-B-C P163
Municipal Jacinta R. dos Santos	1	Carga de Pó	20-B-C 4 k P311
	6	Pó Quimico Seco Presturizado	4 Kg 20 B-C
Municipal Augusto Ortega	3	Carga de Pó	20-BC P311
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10-721
	1	CO2	CO16 6 Kg CO16
C.E.F Alcides Delanora	1	Pó	20-B.C P 311 4Kg
	1	CO2	6Kg
Municipal Pedro dos Santos	2	Pó 20 B-C	P 311 4 Kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10-721 4kg
	1	CO2	6 Kg
comprar mais um para sala de informatica			
Secretaria de Educação	3	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
C.E.I Sonho Meu	2	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
C.E.I Edil Traiano	3	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
C.E.I Brandina Magiori		Tudo OK	
Municipal Dorival Magrinelli	2	Carga de Pó	20 BC P311 4kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
	1	CO2 Carga Comum	10 Kg
Criança Feliz	2	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4kg
Afonso Adamante	2	Carga de Pó	20 BC P 311 4kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.21 4 kg
Germano Strub	1	Carga de Pó	P 311 4kg
	2	Pó BC Presturizado	RB 10.721 4kg
	2	Carga de Agua Presturizada	AO25 10Kg NBR 11-715
Matutino Machado		Todos Novos	
Jose Colla	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 4Kg
	1	Pó BC Presturizado	NBR 10.721 P 144 4Kg
Sebastião Pinto	1	Pó BC Presturizado	P 144 NBR 10-721 4Kg
	1	Pó NBR	10-721 P311 4Kg
	1	Co2 Gas Carbonico	NBR 11-716 4Kg
Tiradentes Km 10	1	Pó Presturizado	P145 NBR 10-721 4Kg
	1	Pó Presturizado	P145 NBR 10-721 4Kg
	1	CO2	NBR 11.716 10 4Kg

General Gomes Carneiro	2	Pó BC Presturizado	NBR 10-721 P144 4 Kg
	1	CO2 10Kg NBR	11.716
	1	Pó	P311 4Kg

Micro Jairo	1	Pó	P311 4Kg
micro paloski	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
micro Roque	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
micro Andrei	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
onibus Queiroz	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
Micro Emerson	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
Micro João Salla	1	Pó	NBR 10-721 4Kg
onibus Vercelino	1	Pó	NBR 10-721 6Kg

TOTAL para recarregar	58
COMPRAR NOVO	1



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 -
PROCESSO Nº 395/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2013 de 01/10/2013.

1. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.
2. **PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. **DATA DE ABERTURA:** No dia **21/10/2013 às 14:00** horas.
4. **LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA : <u>03/10/2013</u>
JORNAL : <u>J. da fronteira</u>
EDIÇÃO : <u>931</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA : <u>03/10/2013</u>
JORNAL : <u>Diems</u>
EDIÇÃO : <u>0444</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

013E

Quinta-Feira, 03 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0444

Página 141 / 152

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

LEI Nº 2.406/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER A DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE BENS MÓVEIS AO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar sem encargos, os bens pertencentes ao patrimônio público do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná ao Conselho da Comunidade da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, criado pela Portaria nº15/2000, inscrito no CNPJ sob nº 03.998.059/0001-09, localizado na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, centro deste Município, abaixo descritos:

I - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Plaqueta nº 65021;

II - 01(UM) NOTEBOOK ASPIRE 4560-Plaqueta nº 65022;

Art. 2º. Os bens móveis a serem doados, deverão ser destinados exclusivamente para utilização da Delegacia de Polícia Civil, para melhoramento da infraestrutura da mesma, ficando vedada sua transferência para outros órgãos, sob pena de imediata reversão dos bens ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. Consumada a tradição dos bens doados, fica autorizado a respectiva baixa no patrimônio do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, para os devidos fins.

Art. 4º. A doação de que trata o artigo anterior fica dispensada nos termos do artigo 17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 - PROCESSO Nº 395/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0114/2013 de 01/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 21/10/2013 às 14:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 10 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@prmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013 - PROCESSO Nº 397/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 0115/2013 de 02/10/2013.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 365.634,82 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 22/10/2013 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal

de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente (8:00 às 12:00 e 13:30 as 17:00 horas), de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos email licitacao@prmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacao@prmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e seis dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 034/2013

PROCESSO Nº 387/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE

EMPRESA CONTRATADA:

DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA, CNPJ Nº10.636.457/0001-40, com sede na Rua Universitária, 668, na cidade de Cascavel/PR, com valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE PORTA ISCAS ESPECIAL COM CHAVE PARA CONTROLE DE ROEDORES E SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO-PEQUENO E MÉDIO PORTE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 02/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3.815, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2011 para cargo de Técnico em Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1.611, de 23-11-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristiano Santos Lima, RG nº 7.360.860-0-PR, para o cargo de Técnico em Administração.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 02 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1447923385

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013
PROCESSO Nº 395/2013

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **21/10/2013, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	190	04.011.04.122.04012-005	0
2013	780	05.005.26.782.26012-016	0
2013	1770	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2110	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2540	09.002.08.244.08012-047	0
2013	3080	11.004.20.606.20012-059	0



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **21/10/2013, as 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 DATA DE ABERTURA: 21/10/2013, as 14:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013 DATA DE ABERTURA: 21/10/2013, as 14:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade exposto no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: ESCOLAS E PREDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

10.1.4 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 – Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

15.1.2 - O presente edital não prevê atualização de valores.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de outubro de 2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9440	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	5,00	UN	95,00	475,00
2	3388	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	5,00	UN	95,00	475,00
3	8400	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	7,00	UN	35,00	245,00
4	8399	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	9,00	UN	90,00	810,00
5	3389	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	31,00	UN	35,00	1.085,00
6	3390	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	2,00	UN	40,00	80,00
TOTAL						3.170,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0114/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0114/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

050

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

034

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site w.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

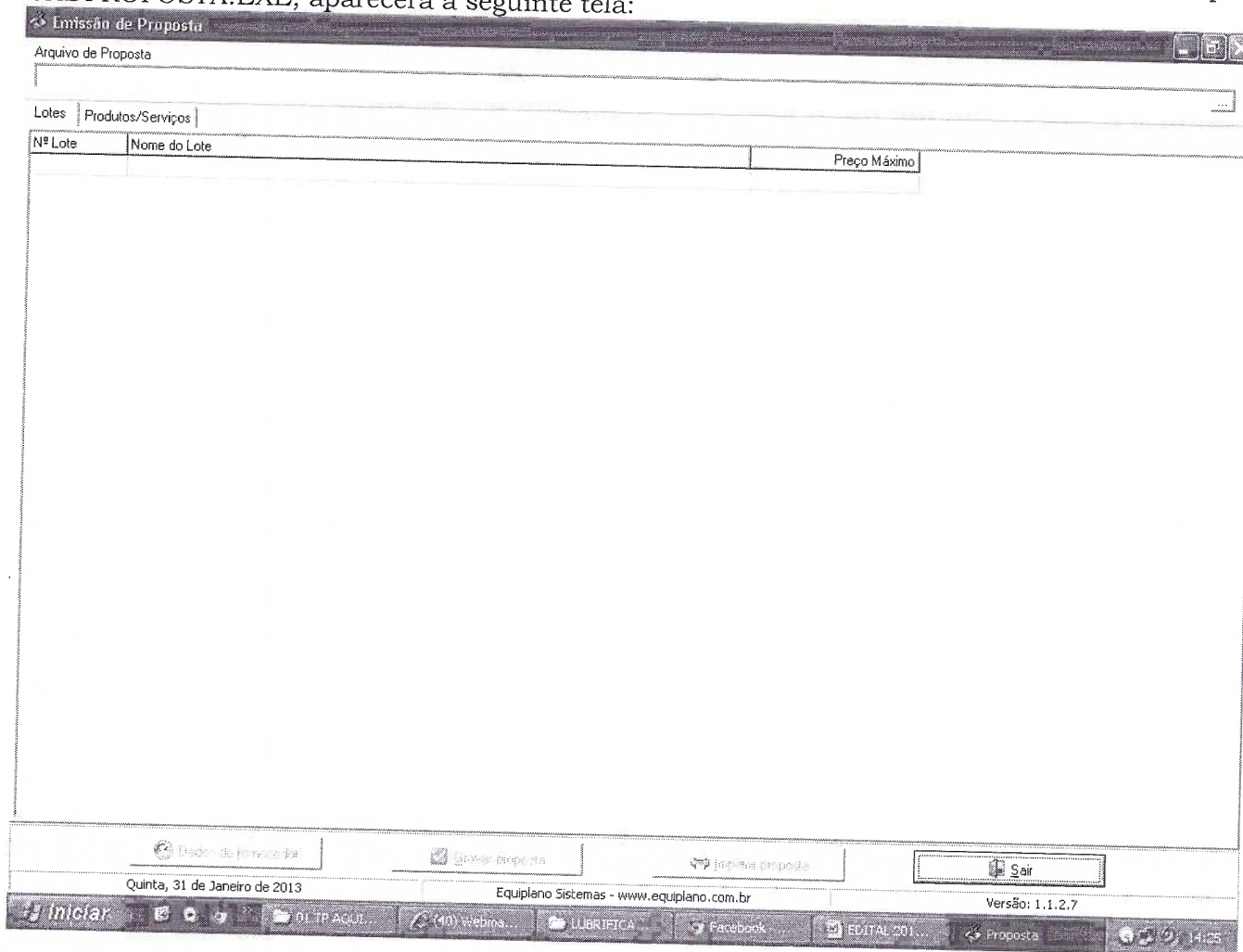
exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte

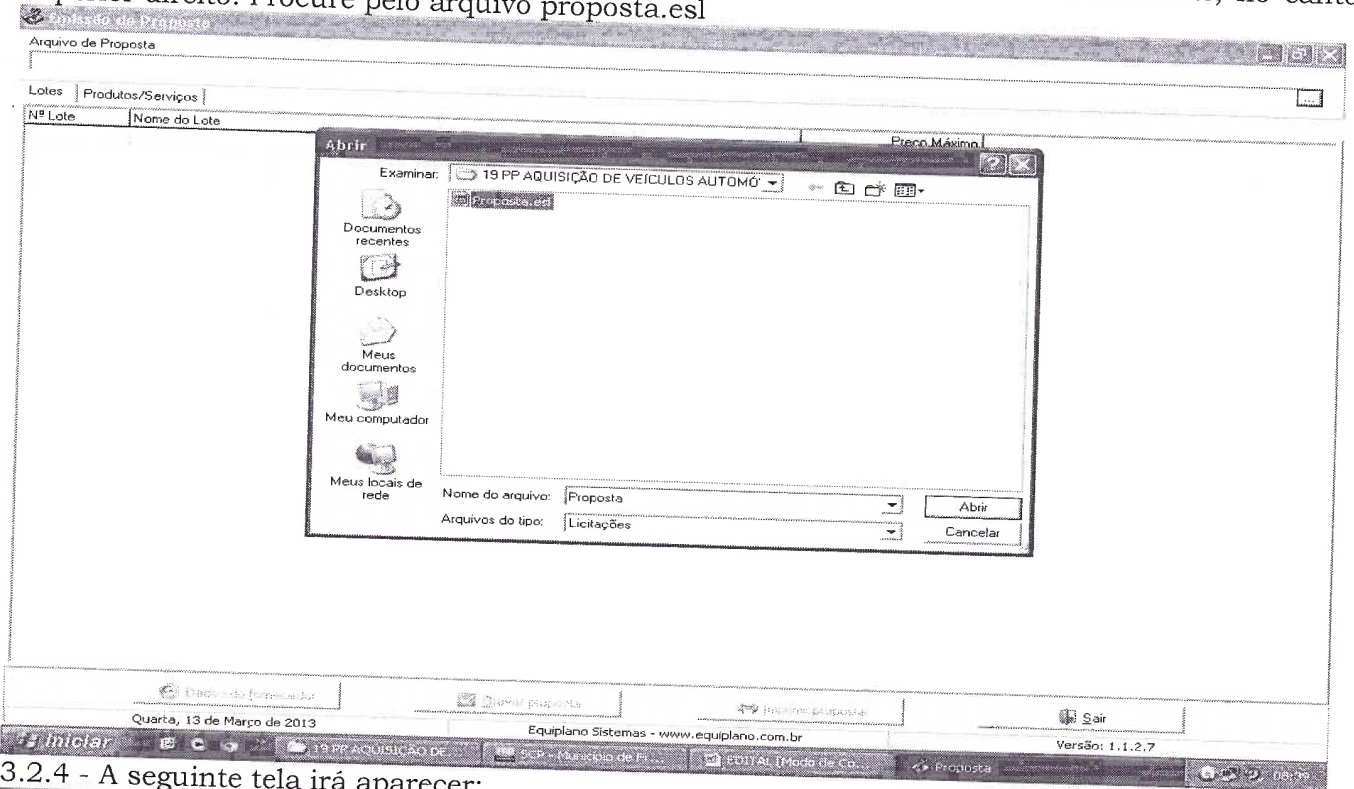
forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

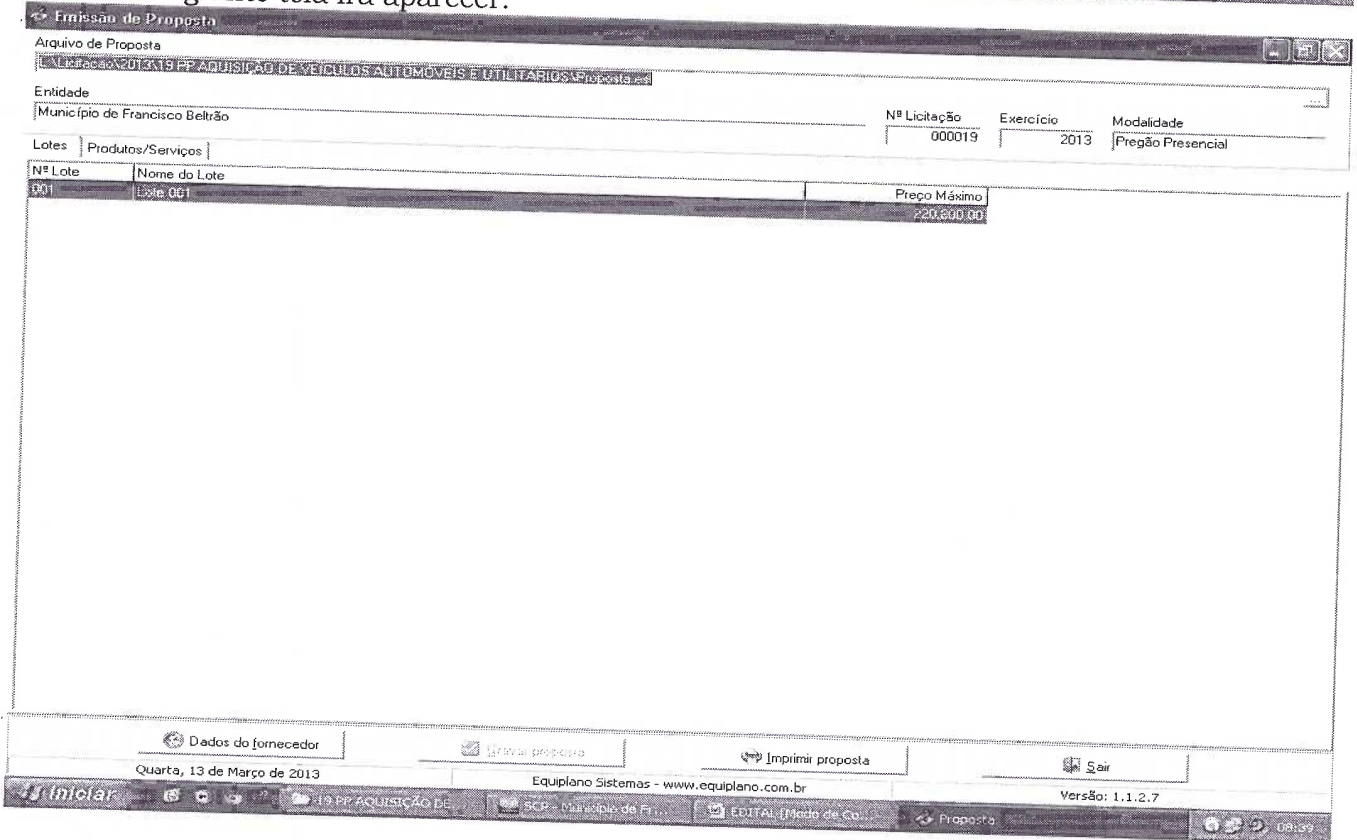


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia

036

Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

Licitacao\2013\19PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E LITIGATÓRIAS\Proposta.es

Entidade
Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde	Unid	Preço Un.Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Grava proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Edição de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *
 Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários
 Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/execução

* campos obrigatórios

Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Iniciar Proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Edição de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome *
 Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * CPF * RG

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

* campos obrigatórios

Fechar

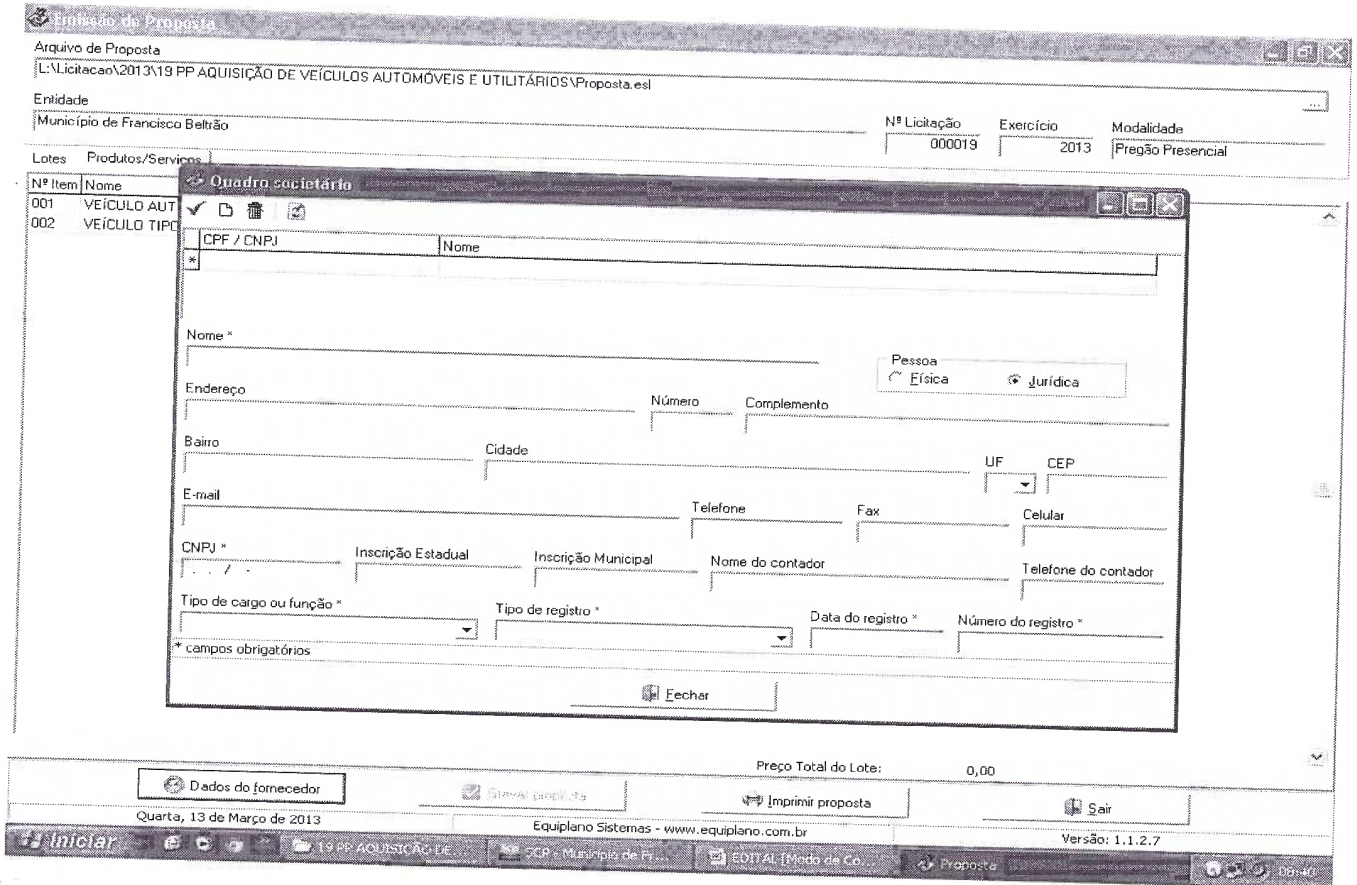
Representante Quadro societário Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Iniciar Proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



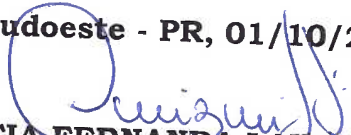
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Assessora Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o **EDITAL DE Nº 114/2013, de 01/10/2013**, na modalidade Pregão, tipo **menor preço POR ITEM**, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido **EDITAL**, concordo com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/10/2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR

049

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845, Industrial, Pato Branco – PR, 85506-540.

O representante legal da empresa JOSE FERMINO DA ROSA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



José Fermino da Rosa

U
e

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845,
Industrial, Pato Branco – PR, 85506-540.

Credenciamos o(a) Sr. JOSE FERMINO DA ROSA , portado(a) da cédula de identidade sob
identidade nº 994.692-6 e do CPF nº 422.679.359-53, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e
praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



José Fermينو da Rosa

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARAGUANA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE FERMINO
DA ROSA, B11954, Pato Branco-PR, 21 de outubro de 2013 -
08:26:43h. ... R\$306 (VRC 21,70) + Selo: R\$ 0,47
Em Teste da Verdade: ROSEMARY ARGENTIA DALLAGNOL -
Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº aIph6.9oxUE.mR6Dw-MosSE.WJFS
valde em http://funa.gov.br




Handwritten initials 'A' and 'C' at the bottom right of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.543.010/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/08/1993	
NOME EMPRESARIAL JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EXTINTORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOUTOR FRANCISCO BEL TRAO		NÚMERO 845	COMPLEMENTO
CEP 5.506-540	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/10/2013** às **21:45:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

MASCIMENTO
12.12.58
CONTRIBUINTE
JOSE FERMINO DA ROSA

INSCRIÇÃO NO CPF
422 679 359 53

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

143

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA E PERÍCIA OFICIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO

JOSE FERMINO DA ROSA
 ASSINATURA DE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 994.692-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/JUN/2004

NOME JOSE FERMINO DA ROSA

FILIAÇÃO DOMINGOS MARCELINO DA ROSA
 MARIA VILMARINA DA ROSA

NATURALIDADE TENENTE PORTELA RS

DOC ORIGEM C DAS 708 LV B.4 FL 50

DATA DE NASCIMENTO 12/DEZ/1958

CPF 422.679.359/53

SAO L. DESTE SC ASSINATURA DO DIRETOR
 Delegado de Polícia
 Matr. 292.848-5
 LEINº 7116 DE 29/08/83

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 21/10/13
 Comissão de Licitações

S
 E

64

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

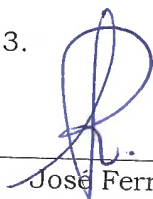
Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845,
Industrial, Pato Branco – PR, 85506-540.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



José Fermino da Rosa

u

de



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

45

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0723170-6	CNPJ 72.543.010/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/07/2006	Data de Início de Atividade 05/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 845, INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.506-540			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, E ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E PARA USO DOMÉSTICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
JOSE FERMINO DA ROSA 422.679.359-53	50.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE FATIMA PASINATO 647.404.719-49	20.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/07/2012 Número: 20125242867 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

13/454420-0



PATO BRANCO - PR, 07 de agosto de 2013

Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º Apresentado Data da verificação

Pato Branco 26 SET 2013

13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - TABELIONATO DE NOTAS ETY73844

Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

SELO FUNARPEN

Clodineia

Clodineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Q *E*

040

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

JOSE FERMINO DA ROSA, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53. Empresário Titular da Firma Empresária **JOSE FERMINO DA ROSA ME**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná, inscrita na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE nº. 4110601268-5 e no CNPJ sob o nº. 72.543.010/0001-84, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº. 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que a admitiu a sócia **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA –A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a)- **JOSE FERMINO DA ROSA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato;

b)- **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000,00 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSE FERMINO DA ROSA	50.000	50.000,00
CLAUDETE FATIMA PASINATTO	20.000	20.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

21/10/13

Comissão de Licitações

6

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

Fl. 2

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto será: Comércio varejista de extintores, e especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos e para uso doméstico, reparação e manutenção de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é pelo tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao empresário: **JOSE FERMINO DA ROSA**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtu-

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21/10/13

Comissão de Licitações

E

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

FI. 3

de de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade de cada um dos sócios deve ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 22 de novembro de 2011

Jose Fermينو da Rosa
JOSE FERMINO DA ROSA

Claudete Fatima Pasinato
CLAUDETE FATIMA PASINATTO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2011 SOB NÚMERO: 41207231706 Protocolo: 11/853941-8, DE 23/11/2011	<i>S. Motta</i>
	JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA	

O presente instrumento foi elaborado pelo Escrit. Contabilidade JURISCONTABIL-RC/PR-07844/O-0-Arnildo José Arsego- CRC/PR-13.303/O-1 Rua Caramuru, 691 – fone (46) 3025-1421- 3025-1959 – Cel.9972-2272 - e-mail: arsego@ibest.com.br. Pato Branco – PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21/10/13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten initials]

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

JOSE FERMINO DA ROSA, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53 e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.**", com sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, CEP- 85506-540, bairro Industrial, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207231706, por despacho em sessão de 01 de dezembro de 2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, fica alterada para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço dos sócios **JOSE FERMINO DA ROSA** e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná, fica alterado para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade, o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, passando sua atividade empresarial a ser: Comércio varejista de extintores, e especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos e para uso domésticos, reparação e manutenção de extintores, artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 05 de julho de 2012

Claudete F. Pasinato

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
21/10/13
[Assinatura]
Comissão de Licitações

[Assinatura]

050

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

Fl. 2

Jose Fermينو da Rosa
JOSE FERMINO DA ROSA

Claudete F. Pasinato
CLAUDETE FATIMA PASINATTO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

21/10/13

[Signature]

Comissão de Licitações

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2012
 SOB NÚMERO: 20124920241
 Protocolo: 12/492024-1, DE 11/07/2012

Empresa: 41 2 0723170 6
 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA

[Signature]
**SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL**

O presente instrumento foi elaborado pelo Escrit. Contabilidade JURISCONTABIL-RCI/PR-07844/O-D-Arnildo José Arsego- CRC/PR-13.303/O-1 Rua Caramuru, 691 - fone (46) 3025-1421- 3025-1959 - Cel.9972-2272 - e-mail: arsego@ibest.com.br. Pato Branco - PR

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	
ENDEREÇO: RUA DR. FRANCISCO BELTRAO 845	
ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para us Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados	
CNPJ/CPF: 72.543.010/0001-84	ÁREA ÚTIL: 50,00
ALVARÁ: 323/2006	PROCESSO Nº: 245525
DATA EXPEDIÇÃO: 07/08/2006	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2455250

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Mauro José Sbarain
 Secretário Mun. Administração e Finanças
 Portaria n.º 004/2012
 de 03/01/2012

(Handwritten signature)

Secretaria de Finanças
 Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento _____
 Em test.º _____ Apresentado Dou fé. _____ da verdade

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

13
 DURTA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
 3225-5455
 Pato Branco - Paraná

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ETY73845

(Handwritten initials)

052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

JOSE FERMINO DA ROSA ME

CNPJ 72.543.010/0001-84, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 6 de Agosto de 2013, 16:19:32

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 21,87

053



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90376249-74	Inscrição CNPJ 72.543.010/0001-84	Início das Atividades 07/2006
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA.**
 Título do Estabelecimento **JC REPRESENTACOES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845 - INDUSTRIAL - CEP 85506-540**
FONE: (46) 3225-9269
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 07/2006**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	422.679.359-53	JOSE FERMINO DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	647.404.719-49	CLAUDETE FATIMA PASINATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90376249-74
 Emitido Eletronicamente via Internet
25/09/2013 20:43:54
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Fornecedor : JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA

Endereço : RUA DR FRANCISCO BELTRÃO 845 - INDUSTRIAL - PATO BRANCO/PR - CEP 85506-540

Inscrição Estadual: 9037624974

Contador: ADILSON

Representante: JOSE FERMINO DA ROSA

CPF: 422.679.359-53

Endereço representante: RUA DR FRANCISCO BELTRÃO 845 - INDUSTRIAL - PATO BRANCO/PR - CEP 85506-540

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail: jc.extintores@yahoo.com.br

Telefone: 04632257277

Fax: 04632257277

Celular:

Telefone contador: 04630253233

RG: 9946926

Telefone representante:

Agência: 602 - JC EXTINTORES - PATO BRANCO/PR

Conta: 300005128-11

Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	EXTINTOR AP 10 LTS	5,00	UN	95,00	Mocelin	90,00	450,00
002	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	5,00	UN	95,00	Mocelin	90,00	450,00
003	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	7,00	UN	35,00	JC Extintores	30,00	210,00
004	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	9,00	UN	90,00	JC Extintores	85,00	765,00
005	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	31,00	UN	35,00	JC Extintores	30,00	930,00
006	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	2,00	UN	40,00	JC Extintores	35,00	70,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	2.875,00
						TOTAL DA PROPOSTA :	2.875,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias



JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ: 72.543.010/0001-84

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

DATA DE ABERTURA: 21/10/2013, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA

CNPJ: 72.543.010/0001-84

ENDEREÇO: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, Nº 845, BAIRRO INDUSTRIAL, PATO
BRANCO - PR.

FONE/FAX: (046)3225 - 7277

Co
Horá

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

JOSE FERMINO DA ROSA, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53 e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.**", com sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, CEP- 85506-540, bairro Industrial, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41207231706, por despacho em sessão de 01 de dezembro de 2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, fica alterada para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço dos sócios **JOSE FERMINO DA ROSA** e **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP- 85506-540, Pato Branco, Paraná, fica alterado para a rua Doutor Francisco Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP – 85506-540, Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade, o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, passando sua atividade empresarial a ser: Comércio varejista de extintores, e especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrônicos e para uso domésticos, reparação e manutenção de extintores, artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 05 de julho de 2012

Clauete F. Pasinato

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento _____
 Em test.º _____ Apresentado Dou fé. da verdade

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

13
 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

[Handwritten signature and initials]

**JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

Fl. 2

Jose Fermino da Rosa
JOSE FERMINO DA ROSA

Claudete F. Pasinatto
CLAUDETE FATIMA PASINATTO

AUTENTICAÇÃO Lei. 13.228 de 18/07/2001

Confere com o documento _____ Apresentado Dou fé da verdade _____

Em test.º _____

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ETY73846

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2012
SOB NÚMERO: 20124920241
Protocolo: 12/492024-1, DE 11/07/2012

Empresa: 41 2 0723170 6
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

O presente instrumento foi elaborado pelo Escrit. Contabilidade JURISCONTABIL-RC/PR-07844/O-0-Arnildo José Arsego- CRC/PR-13.303/O-1 Rua Caramuru, 691 – fone (46) 3025-1421- 3025-1959 – Cel.9972-2272 - e-mail: arsego@ibest.com.br. Pato Branco – PR

u
⊗ e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA.
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

JOSE FERMINO DA ROSA, brasileiro, separação consensual, nascido em 12 de dezembro de 1958, na cidade de Tenente Portela, RS, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portador da cédula de identidade civil RG nº. 994.692-6, SESP-SC, CPF. nº. 422.679.359-53. Empresário Titular da Firma Empresária **JOSE FERMINO DA ROSA ME**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná, inscrita na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o NIRE nº. 4110601268-5 e no CNPJ sob o nº. 72.543.010/0001-84, fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º do artigo 968 da lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº. 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que a admitiu a sócia **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 13 de janeiro de 1968, na cidade de Concórdia, SC, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco, Paraná, na rua engenheiro Beltrão nº. 845, casa, bairro Industrial, CEP-85506-540, portadora da cédula de identidade nº. 13.390.481-6, SESP-PR, CPF nº. 647.404.719-49, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMIDADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA –A sociedade girará sob o nome empresarial de **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA**, com sede na rua Engenheiro Beltrão nº. 845, bairro Industrial, CEP-85506-540 em Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a)- **JOSE FERMINO DA ROSA**, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizados em moeda corrente do pais neste ato;
- b)- **CLAUDETE FATIMA PASINATTO**, 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados em moeda corrente do pais neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000,00 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
JOSE FERMINO DA ROSA	50.000	50.000,00
CLAUDETE FATIMA PASINATTO	20.000	20.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

Certifico que o selo de autenticação foi aplicado na última folha do referido documento.

AUTENTICADO
Confere com o documento
Em test. Apresentado Dou fé. da verdade

Pato Branco 26 SET. 2013 PR

13
DUNYA V. NOVAES SCHULOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 30 Pato Branco (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Handwritten signatures and initials:
- Signature of Claudete Fatima Pasinato
- Initials 'claudete' and 'e' in blue ink
- Stamp of the 1st Office of Notary Tables of Pato Branco, Paraná

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

Fl. 2

CLÁUSULA QUARTA – O Objeto será: Comércio varejista de extintores, e especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos e para uso doméstico, reparação e manutenção de extintores.

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade é pelo tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao empresário: **JOSE FERMINO DA ROSA**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtu-

R

Cláudia F. Par...

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
 Apresentado Dou-fé _____
 Em test.º _____ da verdade

Pato Branco, **20 SET 2013** PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS
 TABELATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelã
 R. Taia Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ Nº. 72.543.010/0001-84**

FI. 3

de de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade de cada um dos sócios deve ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Pato Branco, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Branco, PR, 22 de novembro de 2011

Jose Fermينو da Rosa
JOSE FERMINO DA ROSA

Claudete Fatima Pasinato
CLAUDETE FATIMA PASINATTO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test. _____ Apresentado Dou fé. da verdade

Pato Branco **26 NOV. 2011** PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES
Rua Tapajós, 51
Pato Branco, PR
CEP: 85501-000

NOV 18 2011
FONE (46) 322-5414

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS ETY73847

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2011
SOB NÚMERO: 41207231706
Protocolo: 11/853941-8, DE 23/11/2011

Sebastião Motta

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Handwritten initials and signature



061

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.543.010/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1993
NOME EMPRESARIAL JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC EXTINTORES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DOUTOR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 845	COMPLEMENTO
CEP 85.506-540	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PATO BRANCO
	UF PR	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/09/2013** às **16:36:34** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001152013-14021010

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2013.

Válida até 24/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72543010/0001-84
Razão Social: JOSE FERMINO DA ROSA ME
Endereço: R DOUTOR FRANCISCO BELTRAO 845 SALA 3 / INDUSTRIAL /
PATO BRANCO / PR / 85506-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2013 a 21/10/2013

Certificação Número: 2013092213061812359169

Informação obtida em 25/09/2013, às 20:54:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME
CNPJ: 72.543.010/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:47:04 do dia 25/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2014.

Código de controle da certidão: **DEF2.1FDC.F752.6BD4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

065



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10954086-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.543.010/0001-84

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA.

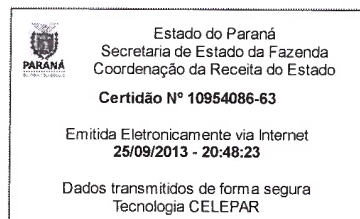
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/01/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature and initials in blue ink.

069



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 72.543.010/0001-84
ENDEREÇO...: 25 DR. FRANCISCO BELTRAO 845 INDUSTRIAL
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 25/09/2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0024752/2013
Código de autenticidade da certidão: 302209422302209

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.543.010/0001-84
Certidão n°: 36329301/2013
Expedição: 25/09/2013, às 20:56:42
Validade: 23/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 72.543.010/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UA
E

068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE FERMINO DA ROSA ME

CNPJ 72.543.010/0001-84, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 6 de Agosto de 2013, 16:19:32

[Handwritten Signature]
DILMAR ALUIZIO VERONESE

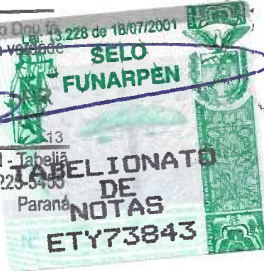
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento. Apresentado do DDU nº 13.228 de 18/07/2001

Em test.º _____ da vez _____
Pato Branco 26 SET 2013

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-6133
85501-030 - Pato Branco - Paraná



Custas = R\$ 21,87

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

[Handwritten initials]

LIVRO DIARIO

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0007, 0034 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0034 e servira para os lançamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: JOSE FERNINO DA ROSA & CIA. LTDA

Endereco: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, 845

Complemento:

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.500-540

Bairro: INDUSTRIAL

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41267231/06

Data de Registro: 15/7/2006

Inscricao Estadual: 903.76249-74

Inscricao Municipal: 1245525

CNPJ: 172.543.810/0001-04

Pato Branco (PR), 1 de janeiro de 2012

[Handwritten signature]

JOSE FERNINO DA ROSA
Administrador
CPF: 422.679.359-53

[Handwritten signature]

ARNILDO JOSE ARSENO
CRC: 1-PR-013163/0-1 - Contador
CPF: 107.018.319-70

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento _____ Apresentado Dou fé.
 Em test.º _____ da verdade

1.º OFICIO DE NOTAS
 TABELIONATO NOVAES

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

DUNYA V. NOVAES SCHULHOVSKI - Tabelião
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 - Pato Branco - Paraná

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ETY73841

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 13/087047-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO

01 JUL. 2013

[Handwritten signature]
 CLEDINEIA ROVEA CORREA
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

[Handwritten initials]

JOSE FERNIND DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ: 72.543.010/0001-84

Livro: 000/ Folha: 0032
Período: 31/12/2012

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

124.200,16

DISPONIBILIDADES

124.200,16

CAIXA

124.200,16

Caixa

124.200,16

TOTAL DO ATIVO

124.200,16

JOSE FERNIND DA ROSA
Administrador
CPF: 422.679.359-53

ARNILDO JOSE ANSELMO
CRC: 1-PR-013303/0-1 - Contador
CPF: 107.519.319-72

1.º OFFÍCIO DE NOTAS TABELADO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____

Em test. _____ Apresentado Dou fé. _____ da verdade

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

13

DUNYA V. NOVAES SCHUCNOVSKI - Tabelã
Rua Tapajós, 60 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

072


JOSE FERMINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ: 72.543.010/0001-84

Livro: 0007 Folha: 0032
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.414,05
Receita Venda de Mercadorias	51.279,35
Receita Serviços	140,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.693,51)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.693,51)
Simples Nacional	(1.693,51)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	59.725,78
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(12.962,43)
Compras de Mercadorias	(12.962,43)
LUCRO BRUTO	46.763,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.636,51)
ADMINISTRATIVAS	(8.747,64)
Frete	(147,29)
Água	(456,36)
Aluguel e Condomínio	(3.000,00)
Cartões e Têlexmatos	(10,00)
Energia Elétrica	(252,73)
Material de Consumo	(2.210,00)
Material de Expediente	(132,00)
Postais e Telegráficas	(14,40)
Serviços de Informática	(443,00)
Serviços Prestados por PJ	(1.100,00)
Telefone	(970,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(59,49)
Juros Pagos	(59,49)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(324,38)
Alvarás	(255,10)
Impostos e Taxas	(69,28)
DESPESAS C/ PESSOAL	(7.454,00)
Pro-Labore	(7.454,00)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	30.127,04
RESULTADO ANTES DO IRRF E IR	30.127,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.127,04

JOSE FERMINO DA ROSA
Administrador
CPF: 422.679.359-53


ARNILDO JOSÉ ARBEDO
CRC: 1-PR-013363/D-1 - Contador
CPF: 107.518.319-72

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

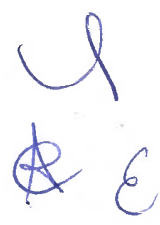
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
Em test.º _____ Aparentado Dou fé.
da verdade

Pato Branco **26 SET. 2013** PR

13
DUNYA V. NOVAES SOBUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Confiro que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.



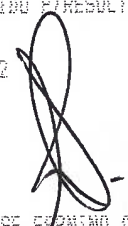
JOSE FERNINO DA ROSA & CIA. LTDA
CNPJ: 72.543.010/0001-24


Livro: 0007 Folhas: 0033
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição da Conta Contábil

Saldo INICIAL EM 01/01/2012	5.542,98
(Prejuízo) Líquido do Exercício 31/12/2012 valor ref.	16.117,84 30.127,84
Lucro do Exercício 01/01/2012 TRANSFERIDO P/RESULTADO DO EXERC 2011	17.807,97 17.857,97
Saldo FINAL EM 31/12/2012	53.228,11


 JOSE FERNINO DA ROSA
 Administrador
 CPF: 422.679.359-53


 ARNILDO JOSE ARSEGO
 CRC: 1-PW-013363/D-1 - Contador
 CPF: 107.518.319-72

**1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES**

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento

Em test.º Apresentado Dou. fé
 da verdade

Pato Branco **26 SET 2013** PR

DUNYSLA NOVAES SCHUCHOWSKI - Tabelião
 Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5455
 85501-030 Pato Branco Paraná

Certifico que o selo da autenticação
 foi afixado na última folha do
 referido documento.

Handwritten initials and marks:
 Y
 & e


LIVRO DIARIO

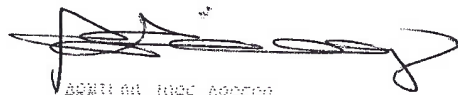
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0001, 0034 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0034 e serviram para os lançamentos das operacoes proprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : JOSE FERNANDO DA ROSA & CIA. LTDA
 Endereço : RUA DOCTOR FRANCISCO BELTRAO, 945
 Complemento :
 Cidade : Pato Branco
 CEP : 85.506-540
 Bairro : INDUSTRIAL
 Estado : PR
 Registrado na Junta Comer: 41207231706
 Data do Registro : 5/7/2006
 Inscrição Estadual : 903.76249-74
 Inscrição Municipal : 245525
 CNPJ : 12.543.010/0001-04

Pato Branco (PR), 31 de dezembro de 2012


 JOSE FERNANDO DA ROSA
 Administrador
 CPF: 422.679.359-53


 ARNILDO JOSE ARGEGO
 CRC: 1-PR-013303/0-1 - Contador
 CPF: 107.516.319-72

AUTENTICAÇÃO Lei 13.228 de 18/07/2001
 Confere com o documento

Em test. Apresentado Dia **26 SET 2013** da verdade

SELO FUNARPEN

1.º OFICIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DE NOTAS ETY73842

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI, Tabelião
 Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
 85501-030 Pato Branco Paraná



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0114/2013**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



José Fermão da Rosa



076

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

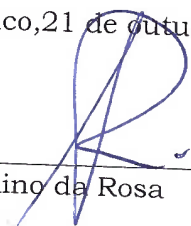
DECLARAÇÃO (*)

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF Nº 72.543.010/0001-84, sediada na Rua DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 845, Industrial, Pato Branco - PR, 85506-540.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



Jose Fermino da Rosa

Handwritten initials or marks in blue ink, possibly 'J' and 'E'.

078

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0114/2013, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0114/2013, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 21 de outubro de 2013.



José Fermino da Rosa



0786

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 0114/2013

DATA DE ABERTURA: 21/10/2013, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA

CNPJ: 72.543.010/0001-84

ENDERECO: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRAO, N° 845, BAIRRO INDUSTRIAL,

Município de Santo

Antônio da Sudeste - PE

RECEBI

Em: 21/10/13

Horário: 13h:10m

Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

Pregão Nº: 114/2013 de 01/10/2013

Objeto: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

Aos vinte e um dias de outubro de 2013 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	JOSE FERMINO DA ROSA	Sócio Gerente	422.679.359-53	60	3 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACAD E SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	5,00	90,00	450,00
1	2	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	5,00	90,00	450,00
1	3	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	JC EXTINTORES	UN	7,00	30,00	210,00
1	4	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	JC EXTINTORES	UN	9,00	85,00	765,00
1	5	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	JC EXTINTORES	UN	31,00	30,00	930,00
1	6	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	JC EXTINTORES	UN	2,00	35,00	70,00
TOTAL							2.875,00

R E

0006



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

JOSE FERMNO DA ROSA & CIA LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 114/2013

Página: 1

Objeto: Aquisição de extintores e recargas para as escolas municipais e predios públicos

Lote: 0001 Item: 0001 EXTINTOR AP 10 LTS Marca: MOCELLIN Quantidade: 5,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 90,00
1 90,00

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0002 EXTINTOR PQS, COM 4 KG Marca: MOCELLIN Quantidade: 5,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 90,00
1 90,00

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0003 RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L Marca: JC EXTINTORES Quantidade: 7,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 30,00
1 30,00

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0004 RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG Marca: JC EXTINTORES Quantidade: 9,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 85,00
1 85,00

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0005 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG Marca: JC EXTINTORES Quantidade: 31,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 30,00
1 30,00

Vencedor

Lote: 0001 Item: 0006 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG Marca: JC EXTINTORES Quantidade: 2,00

Fornecedor 551598 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 35,00
1 35,00

Vencedor



JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
JOSE FERMINO DA ROSA

E





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 114/2013

Data abertura: 21/10/2013 Data julgamento: 21/10/2013 Data homologação: 21/10/2013

CNPJ: 72.543.010/0001-84

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 EXTINTOR AP 10LTS	UN	5,00	90,00 *	MOCELLIN
002 EXTINTOR PQS, COM 4 KG	UN	5,00	90,00 *	MOCELLIN
003 RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	UN	7,00	30,00 *	JC EXTINTORES
004 RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	UN	9,00	85,00 *	JC EXTINTORES
005 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	UN	31,00	30,00 *	JC EXTINTORES
006 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	UN	2,00	35,00 *	JC EXTINTORES

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 2.875,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

(Handwritten signatures and initials)

086



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Pregão 114/2013

0836

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 9440 EXTINTOR AP 10 LTS				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	MOCELLIN	90,00
Item 002: 3388 EXTINTOR PQS, COM 4 KG				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	MOCELLIN	90,00
Item 003: 8400 RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	JC EXTINTORES	30,00
Item 004: 8399 RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	JC EXTINTORES	85,00
Item 005: 3389 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	JC EXTINTORES	30,00
Item 006: 3390 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG				
551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84	Habilitado	JC EXTINTORES	35,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 114/2013

0846

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA								
			CNPJ: 72.543.010/0001-84		Telefone:	Status: Habilitado		2.875,00
Lote 001 - Lote 001								2.875,00
001	9440 EXTINTOR AP 10 LTS	UN	5,00	Habilitado	MOCELLIN	90,00	450,00	*
002	3388 EXTINTOR PQS, COM 4 KG	UN	5,00	Habilitado	MOCELLIN	90,00	450,00	*
003	8400 RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	UN	7,00	Habilitado	JC EXTINTORES	30,00	210,00	*
004	8399 RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	UN	9,00	Habilitado	JC EXTINTORES	85,00	765,00	*
005	3389 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	UN	31,00	Habilitado	JC EXTINTORES	30,00	930,00	*
006	3390 RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	UN	2,00	Habilitado	JC EXTINTORES	35,00	70,00	*
VALOR TOTAL:							2.875,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

085



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 114/2013

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
551598-0	72.543.010/0001-84	JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

080



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2013 de 01/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84

3. Empresa(s) Vencedora(s):

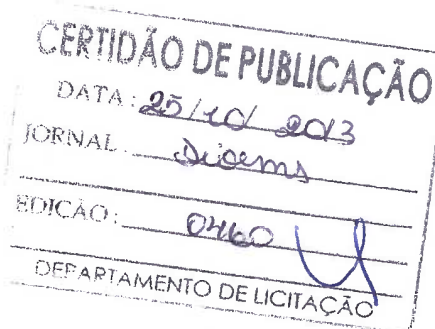
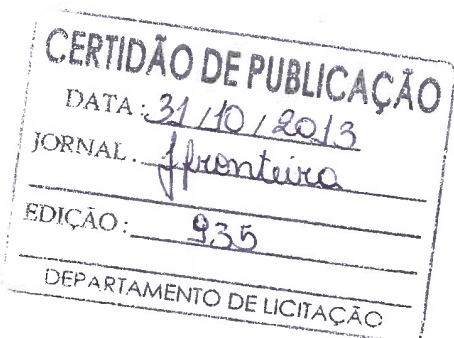
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0114/2013 de 01/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21/10/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

087

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 57 / 104

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2013 de 01/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA	72.543.010/0001-84

3. Empresa(s) Vencedora(s):

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0114/2013 de 01/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 21/10/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 115/2013 de 02/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2013.

1. Objeto da Licitação

Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.839.183/0001-82	CARMELA CARMINATTI
ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	12.629.726/0001-77	KASSIUS RAFAEL COLPO
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.326.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA	04.748.278/0001-00	ANDERSON VALENTIN FERREIRA

2. Empresa(s) Vencedora(s):

ATIVA PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 02; item nº 03 do lote 03, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais); FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, itens nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 04, totalizando R\$ 162.255,90 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0115/2013 de 02/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22/10/2013 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0116/2013 de 09/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2013.

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	00.118.598/0008-94

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs e 2 do lote 01, totalizando R\$ 772.550,00 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0116/2013 de 09/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/10/2013 às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0117/2013 de 09/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra-ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	81.414.807/0001-72

3. Empresa(s) Vencedora(s):

VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0117/2013 de 09/10/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24/10/2013 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/10/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2013

Pregão Nº 84/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: LCI Produtos Diagnósticos LTDA;

objeto: substituição de marcas dos itens 9, 24, 25 e 29 do lote 001.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIS CARLOS IENSEN-Representante Legal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

73808705

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 57



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0114/2013 de 01/10/2013, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):
JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	31/10/2013
JORNAL:	Aponteiro
EDIÇÃO:	935
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	25/10/2013
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	0460
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

089

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 59 / 104

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 208/2011

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: CONSULTORIO MEDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA

CNPJ sob nº 13.150.377/0001-79
ARNILDO MIGUEL RECKZIEGEL
CPF Nº 048.486.320-72

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS (01 PROFISSIONAL), MÍNIMO DE 02 PLANTÕES SEMANAIS DE 24 HORAS CADA., Pregão nº 117/2011.**

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, dezessete dias de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Distratante

CONSULTORIO MEDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA

Distratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0114/2013 de 01/10/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 21/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 115/2013 de 02/10/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 26 do lote 02; item nº 03 do lote 03, totalizando R\$ 33.178,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais);

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 do lote 01, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 do lote 02, itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 do lote 04, totalizando R\$ 162.255,90 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos);

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 12 do lote 01, totalizando R\$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 22/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0116/2013 de 09/10/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs e 2 do lote 01, totalizando R\$ 772.550,00 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 24/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0117/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra-ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0117/2013 de 09/10/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 24 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

PREFEITURA

LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a ampliação do Quadro Urbano do Distrito de Vila Paraíso.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Altair José Gasparetto, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o Perímetro Urbano do Distrito de Vila Paraíso, de acordo com o Mapa e Memorial (Anexo I), "iniciando a poligonal junto ao ponto situado a margem da Rua São Paulo, onde encontra o perímetro urbano atual do Distrito de Vila Paraíso, junto a divisa de terras particulares, seguindo na Direção Nordeste pela Rua com os azimutes de 91°23'10", com 26,12 metros, 88°58'43", com 67,31 metros, 90°22'25", com 41,56 metros, 88°55'52", com 16,45 metros, 88°41'02", com 15,28 metros, 50°29'06", com 35,13 metros, 99°02'25", com 53,84 metros, 102°09'37", com 66,74 metros, 96°28'04", com 32,10 metros, aonde encontra-se com terras de propriedade de Elio Garmus, seguindo pela divisa, entre a terra de Antoninho Colet na direção Leste com os azimutes de 179°24'16", com 29,42 metros, 176°54'56", com 42,70 metros, seguindo na direção Sul divisa com terras de Celso Ribeiro, com os azimutes de 277°42'46", com 42,36 metros, 279°17'41", com 42,83 metros, 278°24'31", com 59,79 metros, seguindo na direção Oeste confrontando com terras de Celso Ribeiro com os azimutes de 01°27'45", com 24,49 metros, 00°47'44", com 21,96 metros, 01°46'45", com 29,17 metros, chegando até a estrada e seguindo na direção Nordeste pela Estrada com os azimutes de 279°21'39", com 9,06 metros, 22°24'33", com 75,13 metros, 90°34'21", com 16,71 metros, 91°15'14", com 18,27 metros, 89°55'17", com 43,74 metros, 91°01'12", com 65,60 metros, 85°04'42", com 28,41 metros, chegando até o ponto de início dessa poligonal, fechando o perímetro da área ampliada."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 24 de outubro de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de São João.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de São João, na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem à garantia do direito humano à alimentação.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de São João propor e pronunciar-se sobre:

I - As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

II - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de São João;

III - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV - A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V - A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de São João estabelecer relações de cooperação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

738080705

<http://amsop.dioems.com.br>

000



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 21/10/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, Por item, nº 0114/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 114/2013 de 01/10/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 114/2013 de 01/10/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	190	04.011.04.122.04012-005	0
2013	780	05.005.26.782.26012-016	0
2013	1770	06.007.12.361.12012-036	103
2013	2110	08.001.10.301.10012-042	303
2013	2540	09.002.08.244.08012-047	0
2013	3080	11.004.20.606.20012-059	0

Santo Antonio do Sudoeste, 21/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

036



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 248/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.543.010/0001-84, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9440	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACAD E SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	5,00	90,00	450,00
1	2	3388	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	5,00	90,00	450,00
1	3	8400	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	JC EXTINTORES	UN	7,00	30,00	210,00
1	4	8399	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	JC EXTINTORES	UN	9,00	85,00	765,00
1	5	3389	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	JC EXTINTORES	UN	31,00	30,00	930,00
1	6	3390	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	JC EXTINTORES	UN	2,00	35,00	70,00
TOTAL								2.875,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.875,00(Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

034



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
190	04.011.04.122.04012-005	0	3.3.90.30.00.00
780	05.005.26.782.26012-016	0	3.3.90.30.00.00
1770	06.007.12.361.12012-036	103	3.3.90.30.00.00
2110	08.001.10.301.10012-042	303	3.3.90.30.00.00
2540	09.002.08.244.08012-047	0	3.3.90.30.00.00
3080	11.004.20.606.20012-059	0	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Escolas e prédios públicos municipais, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0114/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de outubro de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ Nº: 72.543.010/0001-84
JOSE FERMINO DA ROSA
CPF Nº: 422.679.359-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

096



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA

CNPJ Nº 72.543.010/0001-84

Representante: JOSE FERMINO DA ROSA

CPF nº 422.679.359-53

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.875,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 20/10/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	31/10/2013
JORNAL:	Preteveia
EDICAO:	935
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	25/10/2013
JORNAL:	Diems
EDICAO:	0460
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

06

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0460

Página 58 / 104

EXTRATO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2013
Pregão Nº 84/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: AJMN COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA;
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 5.499,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) referente ao item 26 do lote 001.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: NILCEIA DO ROCIO LOPES-Representante Legal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2011
Pregão Nº 102/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO MOVEI PESSOAL (SMP), CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I...
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VIVO S.A;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.323,20 (oito mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2013
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: ALAN RICARDO LARANJEIRA-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ Nº 72.543.010/0001-84
Representante: JOSE FERMINO DA ROSA
CPF nº 422.679.359-53
OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 2.875,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 20/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ATIVA PRODUTOS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 12.629.726/0001-77
Representante: KASSIUS RAFAEL COLPO
CPF nº 042.995.329-10
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.
VALOR TOTAL: R\$ 33.178,00 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 21/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 07.839.183/0001-82
Representante: CARMELA CARMINATTI
CPF nº 394.793.669-91
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.
VALOR TOTAL: R\$ 162.255,90 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 21/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.991.939-00
OBJETO: Aquisição parcelada de Padrão de Luz (conforme NTC901100, TABELA 2-REF. ITEM 4.3), Iluminação Pública, material de reposição de iluminação de quadras de esportes e material de segurança.
VALOR TOTAL: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 21/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 039/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GASPARIN COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ Nº 10.934.336/0001-85
Representante: MAICO GASPARIN
CPF nº 007.768.179-73
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DE BOMBA INJETORA E REGULAGEM DE BICOS DOS MICRO-ONIBUS PLACAS ASA-1857 E ASB-2099 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.659,00 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 22/10/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2013

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 040/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLIMAVELAR CONDICIONADO CENTRAL LTDA
CNPJ Nº 02.322.372/0001-60
Representante: DERLI NODARI LIBARDONI
CPF nº 575.238.609-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONserto DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.890,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 23/10/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 00.118.598/0008-94
Representante: VALDIR GERVINSKI
CPF nº 395.400.149-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 772.550,00 (Setecentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 23/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
CNPJ Nº 81.414.807/0001-72
Representante: RAFAEL BALBINOT
CPF nº 372.955.359-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de uma estrutura de Alta tensão, uma estrutura N3NSTTPRCF (com projeto elétrico, material e mão de obra-ART) e também instalação e retirada de um transformador de 112,5 KVA eventual (com Projeto de Execução e ART) no Parque de Exposições Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 12.090,00 (Doze Mil e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 23/10/2014
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/10/2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



738080705

<http://amsop.dioems.com.br>



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2013

Pregão Nº 114/2013

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.543.010/0001-84, neste ato representada por **JOSE FERMINO DA ROSA**, portador do CPF n.º 422.679.359-53 doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo das quantidades (25%) no contrato firmado acima qualificado.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica acrescida a quantia de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), dentro dos limites da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais Leis correlatas, conforme planilha abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9440	EXTINTOR AP 10 LTS (CASCO E CARGA, COM PLACAD E SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	2	90	180
1	2	3388	EXTINTOR PQS, COM 4 KG (CASCO E CARGA, COM PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA)	MOCELLIN	UN	1	90	90
1	3	8400	RECARGA DE EXTINTOR AP, COM 10L	JC EXTINTORES	UN	1	30	30
1	4	8399	RECARGA DE EXTINTOR CO2, COM 6KG	JC EXTINTORES	UN	2	85	170
1	5	3389	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 4 KG	JC EXTINTORES	UN	7	30	210
1	6	3390	RECARGA DE EXTINTOR PQS, COM 6 KG	JC EXTINTORES	UN	1	35	35
TOTAL								715,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
CNPJ n.º 72.543.010/0001-84
JOSE FERMINO DA ROSA
CPF n.º 422.679.359-53



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2013
Pregão Nº 114/2013

OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais);

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2013

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSE FERMINO DA ROSA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/11/2013</u>
JORNAL: <u>f. fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>939</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/11/2013</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0480</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Listagem de Contratos

25h

Equipiano

Página:1

Sequência: 902 Contrato: 000207-1/2011 SIM-AM: 2072011

Início vigência 22/07/2011 Final vigência 21/07/2012 Fornecedor 551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Gestor 1954 - GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS Início exec.gestor 22/07/2011 Fim exec.gestor 21/07/2012
Local 77 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Licitação Pregão - 58 000116/2011
Súmula
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS.

Empenhos sem requisição:

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
1016/2012	Ordinário	16/03/2012	1.238,35
1017/2012	Ordinário	16/03/2012	5.545,55
Subtotal:			6.783,90

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	6.900,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(6.783,90)
(*) Valor atualizado do contrato:	6.900,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)			Saldo para novas requisições de empenho: 116,10

Sequência: 1423 Contrato: 000248-1/2013 SIM-AM: 2482013

Início vigência 21/10/2013 Final vigência 20/10/2014 Fornecedor 551598-0 JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
Gestor 18781 - CLODOMIR ZANINI FIORENTIN Início exec.gestor 21/10/2013 Fim exec.gestor 20/10/2014
Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE Licitação Pregão - 58 000114/2013
Súmula
Aquisição de extintores e recarga para escolas municipais e prédios públicos municipais

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	2.875,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	2.875,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)			Saldo para novas requisições de empenho: 2.875,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	9.775,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(6.783,90)
(*) Valor atualizado do contrato:	9.775,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)			Saldo para novas requisições de empenho: 2.991,10

Critérios de seleção:

- Fornecedor: 551598 - JOSE FERMINO DA ROSA & CIA LTDA
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho